

ATA DE 22/05/2013

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em vinte e dois de maio de dois mil e treze

Ata nº12

Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e treze, pelas catorze horas e trinta minutos, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara, Dr.^a Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos Senhores vereadores, Dr.^a Natália Lopes Ramos, Luís Miguel Ferro Pereira, José Manuel Ribeiro Alves e Abel Manuel Cardoso Correia Mateus. -----

--A reunião foi declarada aberta pela Sra. Presidente, pelas 14:30 horas. -----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da ordem do Dia

---Não houve interessados em intervir neste ponto.-----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

---A Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83.º da Lei 169/99, de 18 de setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os seguintes pontos: ***Candidatura ao Abrigo da “Medida Contrato Emprego Inserção”, Alteração Orçamental, Doação de Prédios ao Município e Licenciamento de Ações de Destrução do Revestimento Vegetal*** tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, e passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos.-----

1 – Candidatura ao Abrigo da “Medida Contrato Emprego Inserção”-----

---Foi presente a informação nº.025/2013, dos Recursos Humanos de 22/05/2013, de que se arquiva cópia, sobre a necessidade de efetuar uma candidatura ao IEFP, ao abrigo da “Medida Contrato Emprego Inserção”, para 5 subsidiados pelo período de 4 meses, para prestarem serviço nas piscinas municipais de Vila Velha de Ródão e Fratel. -----

---Vista a referida informação e analisados os custos com os subsidiados, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida candidatura.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

2 – Alteração Orçamental

---Foi presente a 6ª Alteração ao Orçamento de Despesa, no valor de 39.100,00€ (trinta e nove mil e cem euros), a 2ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais, no valor de 35.500,00€ (trinta e cinco mil e quinhentos euros) e a 6ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, com um aumento de 4.100,00 € (quatro mil e cem euros) e uma diminuição de 25.600,00 € (vinte cinco mil e seiscientos euros).

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente alteração.

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.

3 – Doação de Prédios ao Município

---Foi presente a informação 015/2013 do Gabinete Jurídico, de que se arquiva cópia, acerca da doação de dois prédios – prédio rústico artigo 20 da Secção BT e prédio urbano artigo 527 ambos da freguesia de Perais - que os Senhores Amílcar Castelo Martins e Aniceto Carmona Castelo Martins propõem à Câmara Municipal, por onde se verifica que após consulta à situação predial e matricial dos prédios verifica-se que os mesmo não estão descritos na Conservatória mas chegaram a posse dos atuais proprietários por herança pelo que a doação será possível desde que seja apresentada escritura de habilitação de herdeiros e licença de utilização do prédio destinado a habitação ou, se fosse o caso, certidão de ter sido construído antes de 1951.

---Vista a informação a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e nos termos da alínea h) do nº 1 do artigo 64.º da lei 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela lei 5-A/2002 de 11 de janeiro aceitar a doação desde que os Srs. Amílcar Castelo Martins e Aniceto Carmona Castelo Martins comprovem a sua titularidade ou que procedam, primeiro, ao registo dos prédios na conservatória do registo predial.

4 – Licenciamento de Ações de Destruição do Revestimento Vegetal

---Foi presente um requerimento da Agostinho Pires Belo, NIF 100 661 831, residente na Rua S. José, nº 11, em Retaxo, que pretende proceder a Ações de destruição do revestimento vegetal nos prédios rústicos inscritos na respetiva Matriz com os artigos 25 e 26 da Secção R da freguesia de Perais, numa área de 1,356 ha, sem que tal se destine a fins agrícolas, com subsequente plantação de eucaliptos.

---Vista a informação técnica nº.175/2013 da DOUA, que se dá por reproduzida e fica arquivada nos documentos presentes a reunião, a Câmara Municipal deliberou, por

ATA DE 22/05/2013

unanimidade, indeferir o pedido, face ao parecer da Direção Regional de Cultura do Centro (DRCC), devendo o requerente ser notificado da decisão de indeferimento. -----

ORDEM DO DIA –Em conformidade com a ordem do dia foram analisadas os seguintes assuntos: -----

3 - Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “2.032.719,28 €” (dois milhões, trinta e dois mil, setecentos e dezanove euros e vinte e oito cêntimos), dos quais “2.022.661,42 €” (dois milhões, vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e um euros e quarenta e dois cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “10.057,86 €” (dez mil, cinquenta e sete euros e oitenta e seis cêntimos) de Dotações não Orçamentais. -----

4 – Proposta de alteração do contrato de arrendamento (Optimus) -----

---Foi presente a informação Gabinete Jurídico nº016/2013, de que se arquiva cópia, por onde se verifica que a BE TOWERING – Gestão de Torres de Telecomunicações SA propôs à Câmara Municipal a alteração do contrato de arrendamento de uma área de 24m², celebrado em maio de 2009, válido por 6 anos, sucessivamente renovável por iguais períodos. A renda acordada foi de 330,00€/mês, valor ilíquido, sendo agora proposto o valor de 145,83€/mês. -----

---Vista a informação a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não aceitar a proposta de alteração ao valor mensal do arrendamento proposto pela BE TOWERING.---

5 – Regras para atribuição dos lotes no loteamento da Fonte da Escola -----

---A Senhora Presidente apresentou uma proposta das condições de alienação, através de hasta pública, dos 10 lotes no Loteamento da Fonte da Escola, que se encontram em processo de reversão para o município, proposta que fica arquivada nos documentos complementares à presente ata. Analisada a proposta apresentada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as condições apresentadas e a venda dos lotes em hasta pública, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 64º da lei 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela lei 5-A/2002 de 11 de janeiro. -----

---Atendendo a que o presente loteamento foi objeto de deliberação da Assembleia Municipal no que se refere aos critérios de atribuição dos lotes, em sessões de 28 de dezembro de 2007 e de 23 de abril de 2009, a Câmara Municipal deliberou ainda, por

unanimidade, sujeitar à aprovação da Assembleia Municipal a hasta pública atrás referida, nas condições da proposta agora aprovada, bem como que estes critérios sejam os adotados de agora em diante para a venda de lotes no Loteamento da Fonte da Escola. -----

6 – Exploração do Bar das piscinas municipais de Fratel – Hasta pública -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à hasta pública para a cessão de exploração do **Bar das Piscinas de Fratel** a realizar no próximo dia 03 de junho pelas catorze horas e trinta minutos, nos termos e condições constantes do caderno de encargos e respetivo edital, cujas minutas foram presentes e se arquivam nos documentos da reunião. Foi ainda deliberado, por unanimidade, caso a hasta pública fique deserta, proceder-se a nova hasta pública 10 dias depois, ou seja, dia 13 de junho pela mesma hora.-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

7 – Exploração do Quiosque da Sr.^a da Alagada – Hasta pública -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à hasta pública para atribuição da cessão de exploração do **Quiosque e Esplanada da Senhora da Alagada** a realizar no próximo dia 03 de junho pelas dez horas, nos termos e condições constantes do caderno de encargos e respetivo edital, cujas minutas foram presentes e se arquivam nos documentos da reunião. Foi ainda deliberado, por unanimidade, caso a hasta pública fique deserta, proceder-se a nova hasta pública 10 dias depois, ou seja, dia 13 de junho pela mesma hora. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

8 - “Beneficiação do CM 1355 IP 2 – Vale Cobrão-Ladeira – 2ª.Fase (Estrada IP2 – Foz do Cobrão) – Aprovação da Revisão Final de Preços-----

---Foram presentes os cálculos da revisão final de preços referente á empreitada em epígrafe, anexos à informação n.º 170/2013 da DOUA. -----

---Perante o exposto, o valor final de revisão de preços é de 52.454,60€ (cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro euros e sessenta cêntimos). -----

---A Câmara Municipal, com base no teor da referida informação, deliberou, por unanimidade o seguinte: -----

1 - Aprovar a revisão final de preços, no montante de 52.454,60 € (cinquenta e dois mil,

ATA DE 22/05/2013

quatrocentos e cinquenta e quatro euros e sessenta cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal; -----

2 - Notificar o adjudicatário da empreitada desta aprovação, no sentido de ser liquidado, por este à Autarquia, o diferencial entre a verba anteriormente liquidada por revisão provisória de preços (55.594,26 €) e a agora apurada, correspondente a 3.139,66 € (três mil, cento e trinta e nove euros e sessenta e seis cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal; -----

3 – Faturar a importância remanescente entre o anteriormente faturado (48.959,73 €) e o valor de revisão final agora apurado, correspondente a 3.494,87 € (três mil, quatrocentos e noventa e quatro euros e oitenta e sete cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal, à EDP Produção. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

9 – Subsídios -----

a) - Foi presente a informação n.º 005/2013 do Serviço de Ação Social com a lista, que fica arquivada nos documentos complementares à presente ata, dos processos recebidos de acordo com o Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, sendo os concorrentes os seguintes:-----

1 – Laura de Azevedo Teixeira Valente;-----

2 – Vítor Hugo C. Pedro Lopes, e sobre a qual recaiu a informação da Secção de Contabilidade e Património de que, após aprovação da alteração orçamental, à data de 22/06/2013, ficará disponível na rubrica 2011/A/1-0103/080802 a quantia de 4.500€ (quatro mil euros).-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir os subsídios de acordo com o estipulado no Regulamento, aos candidatos acima referidos, ou seja 1.500,00€ e 2.5000,00€, respetivamente. -----

b) - Foi presente um ofício **da Escuderia de Castelo Branco**, com sede na Praça D. Leonor, em Castelo Branco, informando que vai Comemorar, no dia 1 de junho de 2013, o 49º aniversário para o qual solicita o apoio da Autarquia para impressão de cartazes, oferta de lembranças e apoio monetário no valor de 750€ para o almoço convívio. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não poder conceder o apoio financeiro por não haver disponibilidade orçamental, em virtude de não existir inscrição em

Orçamento para o tipo de apoio em causa. No entanto, tendo em conta a importância do evento para a divulgação do Concelho, foi deliberado, por unanimidade, apoiar a iniciativa através da concessão do apoio logístico necessário, da impressão dos cartazes e oferta de lembranças aos participantes.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

c) - Foi presente um ofício da **União Humanitária dos Doentes com Cancro** que solicita um donativo para viabilizar e otimizar todas as atividades da Associação, nomeadamente o funcionamento do Núcleo de apoio ao Doente Oncológico e da linha contra o Cancro. ---

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não poder aceder ao pedido, uma vez que apenas apoia Associações e entidades sediadas no concelho ou que aqui desenvolvam atividades consideradas relevantes, mas estar disponível para colaborar com quaisquer iniciativas que levem a efeito neste concelho. -----

12 – Informações-----

A Senhora Presidente deu conhecimento: -----

a) de uma declaração da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), relacionada com a proposta de lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, em que se propõe, entre outras medidas a subscrição desta declaração por todos os presidentes de câmara e a denúncia dos atuais contratos de execução relativos ao exercício das competências transferidas da Administração Central, no âmbito da Educação, que foram transferida para as Câmaras Municipais. A Senhora Presidente informou que a declaração foi subscrita por todos os Presidentes das Câmaras Municipais presentes na reunião da ANMP e também ela irá subscrever a declaração; -----

b) de alguns e-mail (s) recebidos que congratulam o Município pelo programa televisivo sobre Vila Velha de Ródão que passou na RTP1 no dia 27 de maio e pelo programa da TSF “Terra a Terra”;-----

c) de que foi feita a avaliação do evento “Festival das sopas de Peixe” junto dos Restaurantes aderentes ao evento, tendo sido registado um elevado nível de satisfação e um aumento médio de refeições em 4 vezes mais do que o habitual e em que 75% das pessoas comeram sopas de peixe. De um modo geral todos os restaurantes solicitaram a alteração da data do evento para a época anterior à veda por motivo da melhor qualidade

ATA DE 22/05/2013

do peixe;-----

d) do ofício enviado pelo Diretor de Serviços de Instalações e Equipamentos da Autoridade Tributária e Aduaneira referente a proposta de deslocalização do Serviço de Finanças de Vila Velha de Ródão para o edifício onde esteve instalada a empresa “Maconova”. Segundo informação constante do ofício é impossível assumir qualquer compromisso quanto à deslocação dos referidos Serviços dado estar prevista uma reorganização dos serviços locais de finanças. A Senhora Presidente deixa registado o seu desagrado pela decisão agora tomada uma vez que, por indicação daquela entidade, a câmara adquiriu o prédio para ser instalado o serviço e agora a deslocalização não foi aceite.-----

e) de que na sequência do Protocolo assinado com Timor e do convite do Senhor Secretário de Estado da Descentralização Administrativa de Timor aos municípios para se deslocarem a Timor, cuja custo da viagem se estimava em cerca de 3.500 euros, face à conjuntura atual não houve possibilidade de aceitar o convite tendo sido informado que não era possível estar presente devido a compromissos anteriormente assumidos;-----

f) e que no dia 1 de junho é inaugurado do Espaço Museológico de Fratel e no dia 10 as comemorações daquela data em Sarnadas de Ródão.-----

g) a informação dos Serviços, nos termos do n.º 3 do artigo 65.º da Lei 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro;-----

h) os pagamentos efetuados que foram no valor de 113.748,50€.-----

---Foram presentes e encontram-se arquivados como anexos à presente ata, fotocópias dos seguintes documentos: Informação nº.025/2013 dos RH, Informação 015/2013 e 16/2013 do Gabinete Jurídico, Informação 175/2013 da DOUA, CE da Exploração do Bar das Piscinas de Fratel e do Quiosque da Srª D' Alagada, Proposta para a venda dos Lotes do Loteamento da Fonte da Escola, Informação 5/2013 do Serviço de Ação Social e lista anexa.

Encerramento

---E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente declarada encerrada a reunião pelas dezasseis horas, dela se lavrou a presente ata, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim,

